



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**CONSTITUI SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

*DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA*, Presidente da Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Leonardo da Silva Garcia a responder, concomitantemente, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, com suas respectivas atribuições Na Câmara Municipal de DIVINO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito do Legislativo Municipal, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Os servidores abaixo listados passarão a exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133/2021:

- A) OTÁVIO AUGUSTO SIQUEIRA ABREU;
- B) ROMEU SAMPAIO;
- C) LORENA FRANCISCA DA SILVA

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/ Pregoeiro, o disposto na Portaria nº 015/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento no tocante ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.




# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 05 de janeiro de 2026.

  
Divino Augusto de Oliveira

Presidente